



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 542/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

APROVOU:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual - PPA n.º. 454/2009, tendo em vista a criando da dotação **3.1.11.90.00** - Vencimentos e Vantagens Fixas (recursos livres), como segue:

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º. 400/2009, tendo em vista a criando da dotação **3.1.11.90.00** - Vencimentos e Vantagens Fixas (recursos livres) , como segue:

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado á abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação, inclusão nas diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil, reais) mediante as seguintes ordem classificatória:

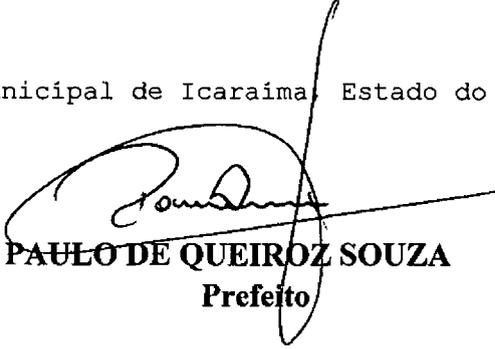
Orgao.....:	8	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Unidade Orcamentaria:	08.01	DIVISAO DE EDUCACAO	Despesa	Fonte	Valor
12.361.0010.2.033.000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		1000	25.000,00
12.361.0010.2.036.000		REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		1000	25.000,00
12.361.0010.2.037.000		MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%			
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		1000	25.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			75.000,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado á reduzir parcial ou total a seguinte dotação do orçamento vigente:

Orgao.....:	7	SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	Despesa	Fonte	Valor
10.302.0008.2.027.000		MANUT. DA DIVISAO DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00		VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	198	1000	75.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			75.000,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, 15 dias do mês de dezembro de 2010.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito